

# Resolução nº 394



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 394

Autor: Vereador Sillas Soares de Almeida

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Amâncio Marques de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 009/78

Data apresentação: 24 / 03 / 78 Data da Leitura: 28 / 03 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 03 / 78

| REMETIDO ÀS COMISSÕES:                  | DATA     | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . .   | 04.04.78 | sim       | ***       |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . | ***      | ***       | ***       |
| Obras e Serviços Públicos . . . . .     | ***      | ***       | ***       |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . . | ***      | ***       | ***       |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . | ***      | ***       | ***       |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 06 / 04 / 78 Unanimidade não Votos Contra cinco

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 10 / 04 / 78 Unanimidade não Votos Contra dois  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 04 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 04 / 78

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 95v (noventa e cinco verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 009/78

EMENTA: - Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Amâncio Marques de Oliveira.

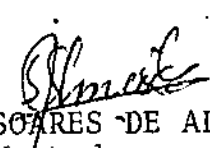
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Amâncio Marques de Oliveira.

Parágrafo Único: O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 1978

  
SILLAS SOARES DE ALMEIDA  
Vereador

P/280/78  
SSA/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO - 394 | FLS. 01 | 148

LIDO  
Em 28 / 3 / 1978  
Quicio Jambeli  
Secretário

cópia resolução  
Remete nº 07 / 06 / 78  
Presidente nº 0-55178

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS. NA REUNIÃO DE

Quicio Jambeli  
Secretário

As Comissões de Constituição  
Justiça e Redação.

Para Relatar.

V. Redonda, 29 / 3 / 1978

[Signature]  
Presidente

Comissões de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Recebi para parecer em:  
4/4/78

[Signature]  
Presidente

Aprovado em 1.ª Votação  
V. R. [Signature]  
Secretário

13 votos a favor  
5 votos contra  
1 em branco

Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. [Signature]  
Secretário

15 votos favoráveis  
2 votos contra

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Amancio Marques de Oliveira

Nascimento: 26/04/1924

Filiação: Bertolino Marques de Oliveira e  
Maria Canflerdes de Oliveira

Naturalidade: Rio Claro - RJ

Estado Civil: Casado

Identidade: Cart. Profissional Nº 66417, série 44ª

Residencia - Rua 17-B, Nº266 Aptº21 Bela Vista

Cart. Identidade Nº 81.243

Residente em Volta Redonda à 33 anos (Desde 1944)

2) ESCOLARIDADE

a) 1º ciclo do ensino médio: Escola Pública de Rio Claro

b) 2º ciclo do ensino médio: Escola Técnica Pandiá Calógeras

3) CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

a) Administração Sindical

b) Segurança do Trabalho

c) *Supervisor na C.S.N.*

4) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

a) Admitido na Companhia Metalurgica BARBARÁ, em 17/05/44 saindo em 03/12/44.

b) Na Companhia Siderurgica Nacional trabalhou no periodo de 17/12/42 à 12/02/44.

c) Na C.S.N. de 27/12/44 à 15/06/45 - AJUDANTE MECANICO - na alta montagem da Aciaria (AMA).

De 16/06/45/ à 30/06/46 - MEIO OFICIAL MECANICO - na Alta Montagem da Aciaria (AMA)

De 01/07/46 à 31/08/46 - CARREGADOR DE AMOSTRAS - no DMT, DPI DDP, hoje DMD, Departamento Metalúrgico de Fusão de Desbaste, em suas diversas áreas.

De 01/09/46 à 31/12/47 - AUXILIAR LABORATORISTA/LABORATORISTA No Departamento Metalúrgico de Fusão e Desbaste (DMD), nas diversas áreas da Laminação e metalúrgia.

De 01/01/48 à 31/12/65 - OBSERVADOR METALURGICO - no Departamento Metalúrgico da Fusão e Desbaste

De 01/01/66 à 10/06/71 - MESTRE OBSERVAÇÃO METALURGICA - No Departamento Metalúrgico de Fusão e Desbastes (DMD).

De 11/06/71 até a presente data - MESTRE OBSERVAÇÃO METALÚRGICA no Departamento Metalúrgico de Fusão e Desbaste (DMD), exercendo a função de técnico metalurgista - Chefe de Turno do DMD, na Aciaria, Altos Fornos e Sinterização.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

Câmara 394 | FLS. 02 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER Nº **21**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE / RELATOR

Aristides Martins Silva

RELATOR / MEMBRO

Ettore Dalboni Cunha

MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 009/78, de autoria do Vereador Sillas Soares de Almeida, ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Amâncio Marques de Oliveira.

## RELATÓRIO:

Em nossas mãos para estudos e pronunciamento, a proposição em destaque.

## VOTO DO RELATOR:

A matéria atende os dispositivos regimentais e legais vigentes. Nada encontrei que comprometa a sua tramitação e aprovação.

## CONCLUSÕES:

Com fulcro no voto do douto Relator, concluímos pela APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 04 de Abril de 1978

JONAS DE CARVALHO - Presidente e Relator

ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

LIDO  
Em 06/04/1978  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 06/04/1978  
*[Signature]*  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                                      |     |        |
|--------------------------------------|-----|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |     |        |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |     |        |
| RESOLUÇÃO                            | 394 | FIS 04 |

RESOLUÇÃO Nº 394

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO SR. AMÂNCIO MARQUES DE OLIVEIRA.

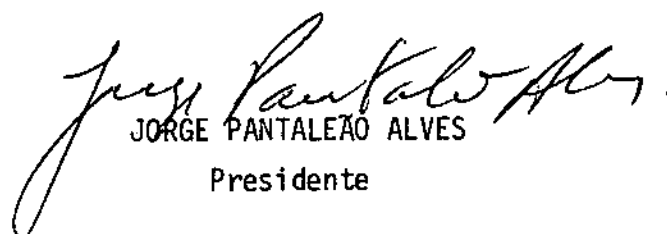
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

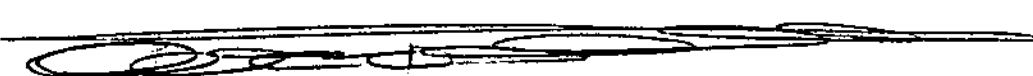
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. A  
mâncio Marques de Oliveira.

Parágrafo Único - O pergaminho será entregue em Sessão Sole-  
ne em ocasião oportuna.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 009/78  
Autor- Vereador Sillas Soares de Almeida  
LMCRP/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 07 de Junho de 1978

Ofício D-551/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução  
nº 394"

---

Ilmº Senhor,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos em caminhando em anexo, cópia da Resolução nº 394, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 009/78 de autoria do nobre Vereador SILLAS SOARES DE ALMEIDA.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente



- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

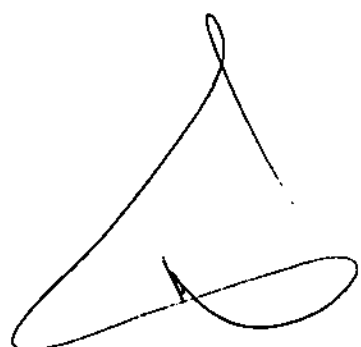
Ilmº Sr.

Amâncio Marques de Oliveira  
Rua 17-B, 266 aptº 21- Bela Vista  
VOLTA REDONDA - RJ

---

RCP/

|                                      |
|--------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |
| RESOLUÇÃO 394   FLS 05   48          |





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Cabinete do Presidente*

Em 31 de agosto de 1978.

Ofício D - nº 1035/78

Assunto: "CONVITE"

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obséquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente

  
JORGE FANTALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmº Sr.

Amâncio Marques de Oliveira

394

|                                    |         |    |
|------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  |         |    |
| Divisão de Documentação e Filiação |         |    |
| RESOLUÇÃO 394                      | FLS. 06 | 41 |

PWTM/WMG

CONFIRMADO

**RESOLUÇÃO N.º 394**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Amâncio Marques de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Amâncio Marques de Oliveira.

Parágrafo Único — O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

*Volta cidade 28/4/78*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO 394

FLS 07

*AS*